



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022**

Data: 12 de julho de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.601.3768

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João Barbosa Reis do município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022, às 09h, na sala de reunião da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.888.746,96 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.06.2022, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 06.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 06.06.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os engenheiros civis **Danilo Gomes da Costa, Paulo Vitor Campos e Jhacyr Antero Neto** representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 2- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 3- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 4- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 6- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 7- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 8- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e 9- R L Dantas Empresarial Ltda, CNPJ: 21.699.796/0001-92**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que a empresa: **1- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05**, por apresentar Balanço Patrimonial que não comprova o capital mínimo exigido de 10% sob o valor estimado, infringiu o item 5.4.2 do Edital, restou **INABILITADA**. As empresas: **1- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 7- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e 8- R L Dantas Empresarial Ltda, CNPJ: 21.699.796/0001-92**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicas da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Danilo Gomes da Costa
Engenheiro Civil

Paulo Vitor Campos
Engenheiro Civil

Jhacyr Antero Neto
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/07/2022, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 13/07/2022, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 13/07/2022, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VITOR CAMPOS FARIA, Engenheiro (a)**, em 13/07/2022, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031784824** e o código CRC **87B68695**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006013768



SEI 000031784824